

MATRÍCULA

151.363

FICHA

01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Apartamento nº 23, Torre 1 - Bloco A, Condomínio Vitta Vila Virginia I, Rua Paulo de Frontim nº 2.005.

Apartamento nº 23, localizado no 3º pavimento ou 2º andar, Torre 1, Bloco A, do Condomínio Vitta Vila Virginia I, situado neste município, na Rua Paulo de Frontim nº 2.005, com área real total de 49,4244 metros quadrados, sendo 42,9600 metros quadrados de área real privativa coberta, 6,4644 metros quadrados de área real de uso comum, correspondendo a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,00168919, cabendo-lhe uma vaga de garagem individual e indeterminada.

PROPRIETÁRIA: VILMA APARECIDA DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, vendedora, CPF/MF nº 071.648.898-13, residente e domiciliada neste município, na Rua Conde de Irajá nº 463.

TÍTULO AQUISITIVO: R.8 e R.1.192 da matrícula nº 135.080 de 02 de dezembro de 2010 e 27 de março de 2013, respectivamente; e instituição de condomínio registrada sob nº 1.181 da matrícula nº 135.080 de 27 de março de 2013. Matrícula aberta em conformidade com disposto no item 45, alínea "a" do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 27 de março de 2013 - (prenotação nº 356.915 de 28/02/2013)

O Oficial Substituto: *[Assinatura]*, (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.01/151.363 - TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 27 de março de 2013 - (prenotação nº 356.915 de 28/02/2013).

Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se alienado fiduciariamente em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em conformidade com o registro nº 9 na matrícula nº 135.080. Valor da dívida R\$ 49.078,88 (quarenta e nove mil setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

O Oficial Substituto: *[Assinatura]*, (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.02/151.363 - CADASTRO.

Em 06 de fevereiro de 2017 - (prenotação nº 413.317 de 29/07/2016).

Por ofício nº 3172/2017 firmado no município de Bauru/SP em 30 de janeiro de 2017, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP em 01 de fevereiro de 2017, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo número de contribuinte 276.324.

O Oficial Substituto: *[Assinatura]*, (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.03/151.363 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 06 de fevereiro de 2017 - (prenotação nº 413.317 de 29/07/2016).

Por ofício nº 3172/2017 firmado no município de Bauru/SP em 30 de janeiro de 2017, recepcionado eletronicamente, sob nº IN00177321C, nos termos do item 314, do capítulo

(segue no verso)

MATRÍCULA

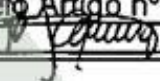
151.363

FICHA

01

Verso

XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, tendo em vista a regular notificação da fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 09/135.080 e transportada para a Av.01 desta matrícula e mediante recolhimento do ITBI, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 80.002,78** (oitenta mil e dois reais e setenta e oito centavos), devendo a credora cumprir as obrigações determinadas pelo Artigo nº 27 da Lei 9.514/97. Valor Venal R\$ 40.690,73.

O Oficial Substituto:  (Rodrigo Garcia Camargo).

Av.04/151.363 - PENHORA.

Em 15 de fevereiro de 2021- (protestação nº 495.048 de 15/01/2021).

Por certidão de 15 de janeiro de 2021 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 3ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, PH000349640, referente aos autos de execução civil, processo nº 1046581-03.2017.8.26.0506, em que figuram como exequente **CONDOMÍNIO VITA VILA VIRGINIA I**, inscrito no CNPJ/MF nº 17.093.578/0001-32, como executada **VILMA APARECIDA DE ANDRADE**, já qualificada, e como terceiro **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 11.256,47** (onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Foi nomeada como depositária a executada **VILMA APARECIDA DE ANDRADE**. Consta da certidão de penhora que foi decretada a responsabilidade patrimonial pelo MM. Juiz no processo, conforme determinação contida na r. decisão datada de 13/06/2018, constante às fls. 143 dos autos acima citados, em atendimento ao disposto nos artigos 790 e 792, ambos do Código de Processo Civil.

Selo digital número: 111435321LJ000280202SK21M.

A Escrevente:  (Shara Raissa Branquini).